

**REGULAMENTO GERAL RALLY CERAPIÓ - 31ª EDIÇÃO
DE 23 A 27 DE JANEIRO DE 2018**

Sumário

| | |
|--|---|
| 1- <u>Objetivo</u> | 14- <u>Proibido para carros (Exceto Categoria Expedição)</u> |
| 2- <u>Classes dos veículos, equipamentos, modificações e vistorias.</u> | 15- <u>Vistoria Técnica</u> |
| 3- <u>Modalidades /Participantes</u> | 16- <u>Obrigações dos pilotos, atletas e navegadores</u> |
| 4- <u>Categorias</u> | 17- <u>Alteração de Roteiro</u> |
| 5- <u>Programação/Roteiro</u> | 18- <u>Alterações na Prova</u> |
| 6- <u>Neutralizados/Pernoite</u> | 19- <u>Responsabilidade dos Participantes</u> |
| 7- <u>Inscrições</u> | 20- <u>Apoio (assistência)</u> |
| 8- <u>Legalidade dos veículos</u> | 21- <u>Alterações</u> |
| 9- <u>Largada/Chegada/Material</u> | 22- <u>Publicidade</u> |
| 10- <u>Apoios/Reparos</u> | 23- <u>Aferição</u> |
| 11- <u>Transcurso da Prova</u> | 24- <u>Atribuição de pontos</u> |
| 12- <u>Identificação Piloto/Carro/Moto/Bicicleta</u> | 25- <u>Recursos</u> |
| 13- <u>Segurança</u> | 26- <u>Disposições Gerais</u> |
| | 27- <u>Organização</u> |

1. OBJETIVO

A Radical Produção realizará uma prova de Enduro e Rally de Regularidade, para as modalidades; Motos, Carros 4x4, Quadriciclos e Utps e Stage Race para Bicicletas.

O Rally PIOCERÁ 2017 é uma competição off Road e terá o formato de um campeonato e será disputado em 4(quatro) dias, cada dia corresponde a uma Etapa;

Para os carros, motos Rally Quadriciclos e UTV's cada etapa será dividida em 03(três) provas, haverá descarte de 02(duas) das 12(doze) provas válidas, os melhores colocados serão definidos na soma da conquista de pontos das doze provas disputadas com (n-2). Os descartes de PC's seguirão o Regulamento geral da CBA 2018 somente para os carros.

Para as motos, cada etapa será dividida em três Provas. Será campeão o piloto que somar o maior número de pontos nas 12(doze) provas válidas. Não haverá descartes de PC's e nem de provas e seguirão o Regulamento geral de enduro de Regularidade da CBM.

Para as Bikes, serão válidas as 4(quatro) etapas, sendo 01(uma) prova por dia, contar o relógio e será considerado campeão o atleta que somar o menor tempo durante os quatro dias de competição.

O Rally CERAPIÓ será realizado entre os dias 23 e 27 de janeiro de 2018, e será a 31ª edição e este REGULAMENTO GERAL estabelece as Normas e Regras Gerais para a sua realização.

1.1 REGULAMENTO COMPLEMENTAR

Serão confeccionados Regulamentos com regras específicos para as modalidades: REGULARIDADE, E STAGE RACE. Poderão ser emitidos, até o início e ao longo da competição, regulamentos suplementares, anexos e comunicados, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o(s) Diretor (ES) da(s) modalidade(s) a que se destina a norma, ou informação.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 2

1.1 BRIEFINGS (Reuniões Técnicas)

Serão utilizadas pelos Diretores visando à divulgação de informações complementares e oficiais, sobre o evento. Ao competidor que não estiver presente a esta reunião, (por qualquer motivo), não cabe reclamação a respeito dos fatos ali tratados.

2. CLASSES DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MODIFICAÇÕES E VISTORIAS.

O RALLY CERAPIÓ 2018 é aberto para carros 4x4, motocicletas tipo trail /enduro, Quadriciclos, Utps e bicicletas de todas as marcas importadas e produzidas no Brasil.

Tudo o que não estiver especificamente aprovado neste regulamento é proibido. A Organização e Direção da Prova são os únicos que podem aprovar ou negar uma inscrição. São necessários no mínimo cinco veículos para viabilizar uma categoria. Não havendo, será incorporado pela categoria seguinte.

3. MODALIDADES/PARTICIPANTES:

Deverão acontecer provas nas seguintes modalidades: Enduro e Rally de Regularidade, para Motocicletas, quadriciclos, carros 4X4 E UTVS; e UTVs e STAGE RACE para bicicletas provas de velocidade (contra relógio) e a modalidade EXPEDIÇÃO, sem caráter de competição para Carros 4x4, Quadriciclos e UTVS.

4. CATEGORIAS/VAGAS:

CATEGORIAS / VAGAS

PROVA STAGE RACE

BIKES = 200 Vagas

- A- Masc. Elite (19 a 29 anos ou Critérios Técnicos).
- B- Masc. Sub 30 (23 a 29 anos).
- C- Masc. Master A1 (30 a 34 anos).
- D- Masc. Master A2 (35 a 39 anos).
- E- Masc. Master B1 (40 a 44 anos).
- F- Masc. Master B2 (45 a 49 anos).
- G- Masc. Master C1 (50 a 54 anos).
- H- Masc. Master C2 (55 a 59 anos).
- I- Masc. Veteranos (Acima de 60 anos).
- J- Feminino Elite (Critérios Técnicos)
- K- Feminino Master (Acima de 30 anos)
- L- Ciclo turismo (Não Competitiva)
- M- Dupla Mista (aberta p/ ambos os sexos e qualquer faixa etária)

PROVA DE REGULARIDADE

MOTOS: 150 vagas

- A - Master
- B - Sênior
- C - Executivo (de 32 anos até 40 anos)
- D - Over 40
- E - Over 50
- F - Junior
- G- Novato
- H - Rally (mesmo percurso dos 4x4)
- I – Dupla (aberta a pilotos de qualquer categoria)

QUADRICICLOS = 50 vagas

- A- Graduado e B- Novato

UTV's= 30 vagas

- A - Graduado e B- Novato



CARROS 4X4 = 100 vagas

- A- Master –Campeonato Brasileiro
- B- Graduado - Campeonato Brasileiro
- C -Turismo - Campeonato Brasileiro
- D- Júnior – (Exclusiva Rally Cerapió/Piocerá)
- E- Expedição/Jeep (Sem caráter competição)

5. PROGRAMAÇÃO/ROTEIRO

5.1 O total do percurso para motos, carros, quadriciclos e utvs, será cerca de 1.000 km em estradas pavimentadas, estradas secundarias e trilhas. Poderá haver testes especiais do tipo TNS e TVE. A prova é realizada, em parte, por vias públicas onde prevalecem as leis de trânsito.

5.2 Para as modalidades Enduro e Rally de Regularidade, a planilha de roteiro terá dois formatos; Digital para tablets e smarthphone e impressa e terá a forma de um caderno com as folhas do tamanho A4 para os carros e tipo roll book com 5 cm de largura em papel térmico para motos, quadriciclos e Utps.

5.3 O percurso para bicicletas será em média 80 km por dia e será guiado através de mapa de apoio e sinalização vertical em estradas pavimentadas, estrada secundaria e trilhas.

Dia 22/Jan/2018 - 2ª feira: Trairi – CE

Dia Livre. Praias e atrações culturais

Dia 23/Jan/2018 - 3ª feira: Trairi – CE (Centro de Informações Turísticas, Av. César Carls)

Manhã:

Vistoria técnica: 08h00min às 14h00min:

Tarde:

14h30min às 15h30min - Entrega de Planilhas

BRIEFING TÉCNICO – Buffet Spazzio Giordiano (Rua Tolentino Chaves, 102 – Centro)

15h00min às 15h30min - Bikes

15h50min às 16h20min - Motos

16h30min às 17h00min - Motos Rally, UTV'S e Quadriciclos

17h10min às 17h40min - Carros 4x4

Noite: (Centro de Informações Turísticas, Av. César Carls)

18h:30min – Largada Promocional

21h00min – Show da Manobras Radicais

| DATA | PROVA DE REGULARIDADE | PROVA DE BIKE |
|------------------------------------|--|--|
| 1º dia 4ª Feira 24/Jan/2018 | Largada: Trairi (CE) Chegada: Sobral (CE) 230 km - Motos 235 Km - Carros | Itapipoca(CE) - Sobral(CE) 113 km Deslocamento até Itapipoca: 48 km |
| 2º Dia 5ª Feira 25 /Jan/2018 | Largada: Sobral(CE) Chegada: Parnaíba(PI) 303 km – Motos 307 Km - Carros | Barra Grande – Parnaíba(PI) 94 km Deslocamento até Barra Grande: 215 km |
| 3º Dia 6ª Feira 26/Jan/2018 | Largada: Parnaíba(PI) Chegada: Piripiri (PI) 240 km- Motos 226 Km - Carros | Piracuruca – Piripiri(PI) 67 km Deslocamento até Piracuruca: 172 km |
| 4º Dia Sábado 27/Jan/2018 | Largada Piripiri (PI) Chegada: Teresina (PI) 235 km – Motos 256 km - Carros | Circuito na região de Teresina (PI) 76km Deslocamento até Teresina: 180 km |
| Sábado 27/Jan/2018 | Festa de Premiação: 20h00minh Teresina Shopping | Festa de Premiação: 20h00minh Teresina Shopping |

REGULAMENTO GERAL - PARTE 4

6. NEUTRALIZADOS/PERNOITE

6.1 Os pernoites serão nas cidades indicadas no item 5 e os neutralizados principais serão informados no mapa de apoio.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As vagas serão limitadas da seguinte maneira: 150 motos; 30 quadriciclos, 30 Utps, 100 carros 4x4, 200 bicicletas, a serem preenchidas pela ordem de inscrição.

7.2 Abertas no período de 01.06.2017 à 15.01.2018 via internet no site oficial do evento.

7.3 É obrigatório apresentar no ato da vistoria cópia da CNH (Habilitação), válido para sua modalidade, CND (Federação) e RG (Identidade) do participante.

7.4 As reservas só serão confirmadas após o recebimento, pela Radical, através de portador, internet ou correio, até as 18h00min do dia 15.01.2018 – Apresentar no dia da vistoria; nome completo do participante e documentos tais como: CNH, RG e carteira de atleta expedida pelas



Confederações ou federações relativas à modalidade que participa; CBM, CBA e/ou CBC ano 2017; e comprovante de pagamento feito à **RADICAL PRODUÇÕES Conta Nº 4296-3 operação 003 Agências. 0855 CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**

- Termos assinado pelo(s) participante(s) declarando estarem de acordo com o regulamento da competição e isentarem organizadores e promotores da prova, da responsabilidade sobre quaisquer consequências que possam advir de sua participação na prova.

7.5 A taxa de inscrição a ser paga será de acordo com exposta no site oficial da prova.

OBS: 1) A partir de 01 de janeiro de 2018 as inscrições poderão ser feitas somente a vista pelo último valor da tabela;

(2) O valor da inscrição poderá ser dividido somente com cheque nominal e/ou no cartão de crédito;

7.6 Só serão aceitas por procuração desde que com sua firma reconhecida em cartório.

7.7 Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição implicarão no cancelamento ou na desclassificação do piloto.

7.8 É necessário apresentar carteira de filiação atualizada para o ano de 2018 da CBM, CBA e/ou CBC, contendo a sua classificação/categoria. A Filiação ou atualização poderá ser realizada no dia da entrega dos KITS, no local da vistoria e largada promocional.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 5

8. LEGALIDADES DOS VEÍCULOS: Durante a realização do evento RALLY CERAPIÓ 2018, a responsabilidade de Legalidade e condução do veículo é única e exclusivamente do competidor.

9. LARGADA/CHEGADA/MATERIAL

9.1 os pilotos deverão retirar o material de identificação e fazer a VISTORIA na cidade de Trairi-CE **Dia 23/Jan/2018 - 3ª feira: (Centro de Informações Turísticas, Av. César Carls)**

No horário estabelecido na programação.

9.2 Chegadas e largadas serão amplamente divulgadas através do Roteiro/Programação, no site oficial e no mapa de apoio a ser entregue no kit do participante.

REGULAMENTOS COMPLEMENTARES.

9.3 A ordem de largada para a prova de regularidade será da seguinte forma:

Percorso das Motos: Máster/Sênior/Executivo/Over/Junior/Dupla e Novato; Intervalo: 60 segundos para os Masters e DUPLAS de 30 em 30 segundos para as demais categorias.

Percorso dos Carros:

1º Moto Rally, 15 minutos após largar;

2º UTVS: Graduados e Novatos= Intervalo: de 60 segundos

15 minutos após o último UTV largar

3º QUADRICICLOS: Graduados e Novatos = Intervalo: de 60 segundos

20 minutos após o último quadriciclo largar

4º CARROS 4X4: Master/ Graduado/ Turismo/Junior e Expedição=Intervalo: de 60 segundos.

10. APOIOS/REPAROS

Reparos técnicos são livres, devendo os competidores realizá-los, preferencialmente, nos parques fechados e neutralizados.

11. TRANSCURSO DA PROVA

Por transcurso de prova inclui-se desde a passagem pelo PC de vistoria até o PC de chegada. Os Neutralizados fazem parte da competição e estão sujeitos a todas as disposições dos regulamentos.

12. IDENTIFICAÇÃO PILOTO/CARRO/MOTO/BICICLETA:

12.1 **O piloto ou competidor** será identificado pelo jaleco oficial e seu RG, que poderá ser exigida a qualquer momento, pela organização da prova, bem como a licença nacional do ano da realização da prova, da CBM, CBA e CBC.

12.2 **As motos e quadriciclos** serão identificados por selos especiais colocados pela organização, pela numeração adesiva a ser fixada nas laterais, pelo "NUMBER PLATE" frontal, e tampa lateral, de 23x13, 15 cm, ou ainda pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi. Vide layout.

12.3 **Os carros 4x4 e Utps** serão identificados por adesivos que serão fixados da seguinte maneira:

A) Serão usados pela organização os seguintes espaços em cada veículo: Para-brisa (01) 12x140 cm; Portas dianteiras (02) 60x27cm, para-choques dianteiros e traseiros 10x15 cm. Também serão identificados pelo Certificado de Registro e pelo número do Chassi.

12.4 **As bicicletas** serão identificadas por selos especiais colocados pela organização e/ou pela Numeração adesiva a ser fixada em um "NUMBER PLATE" frontal, de forma oval e dimensões Mínimas de 23x13,5cm.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 6

13. SEGURANÇA

Serão exigidos e obrigatórios apresentar os seguintes itens na vistoria e durante a competição:

13.1. PARA CARROS e UTVS:

A) **Cinto de segurança** com três pontos (uma correia abdominal e uma no ombro).

B) **um extintor de incêndio original do veículo** afixados abaixo do banco ou na lateral.

C) **Bancos com encosto** na cabeça.

D) **Portas com inscrição** do nome, tipo sanguíneo e fator RH (piloto e navegador).

Obs.: para os UTVS deverá ter portas ou tela de proteção.

E) **Faróis, lanternas traseiras** e piscas funcionando

G) **veículo** em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito

H) Kit de Ferramentas original do veículo

OBSERVAÇÃO: COMPETIDORES DEVEM SEGUIR AS REGRAS DA CBA E DA CBM NO QUESITO ITENS DE SEGURANÇA.

13.2 PARA MOTOS E QUADRICICLOS:

- A) **veículo** em perfeito estado mecânico, escapamento e níveis de ruídos dentro do limite estipulados pelas normas e regras do Código Nacional de Trânsito
- B) **capacete com inscrição** do nome, tipo sanguíneo e fator RH
- C) **óculos protetores** ou viseira
- D) **Vestuário:** roupas e botas resistentes e luvas
- E) **Reservatório de água;** é obrigatório o competidor, levar consigo pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica.
- F) **Sistema de Iluminação;** é obrigatório que a moto e quadriciclo possua farol e lanterna traseira funcionando)
- G) **Kit de Ferramentas** original do veículo

NOTA: AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 120 KM PARA TODAS AS MODALIDADES E CATEGORIAS.

13.3 PARA AS BICICLETAS

- A) **capacete** com inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH;
- B) **óculos protetores** ou viseira;
- C) **Vestuário:** roupa, luvas e calçados apropriado;
- D) **Reservatório de água;** é obrigatório o competidor, levar consigo pelo menos 1,5 litros de água potável e/ ou bebida isotônica.

14. PROIBIDO PARA TODOS OS VEÍCULOS DA COMPETIÇÃO

A: Levar combustível dentro ou fora do veículo, amarrado nos para-lamas ou na mochila; B: Levar qualquer objeto solto dentro do veículo; C: Levar uma terceira pessoa (Exceto para a categoria Expedição, porém é obrigatório sua inscrição) e uma segunda pessoa (motos e quadriciclos); D: Levar bebidas alcóolicas e ou drogas ilícitas.

15. VISTORIA TÉCNICA

Todos os participantes devem apresentar-se juntamente com seus veículos (motos, carros, quadriciclos, Utps e Bikes) para vistoria no dia 23 de Janeiro de 2018 no horário das 08h00minh até as 14h00minh em Trairi (vide programação)

15.1. O chassi do veículo será anotado na vistoria, para posterior conferência do cumprimento do art. 15.6

15.2. A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou veículo que não apresentar-se em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 7

15.3. Haverá PC de tempo ou de roteiro na vistoria, sendo punido, com 900 (novecentos) pontos, o piloto que não realizar a vistoria em tempo hábil, conforme previsto no regulamento complementar.

15.4 . A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente após realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa)

15.5. O piloto, navegador e atleta poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

15.6. O participante só poderá trocar de veículo apenas entre uma etapa e outra. Neste caso deve fazer comunicação, por escrito, ao diretor de prova ou membro da Organização e proceder a vistoria do novo veículo.

15.7. Os pilotos, navegadores e atletas, (motos, quadriciclos, Utvs e Bikes) devem usar capacetes homologados c/ selo Inmetro e deverão ter a inscrição do nome, tipo sanguíneo e fator RH.

15.8. Após a vistoria os veículos serão encaminhados ao parque fechado, onde deverão ficar a disposição dos fiscais.

15.9. Durante o percurso é possível haver postos de vistoria. Caso o veículo ofereça perigo ou falta de segurança poderá ser impedido de continuar a competição até que seja sanado o problema.

15.10. Cada participante deve se apresentar com seu veículo no local de largada pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário de largada do primeiro piloto, onde será realizada a vistoria.

15.11. O vistoriador observará a documentação exigida e os itens obrigatórios de segurança (vide item de segurança).

15.12. Poderá haver PC na vistoria.

15.13. Fica a critério do vistoriador não permitir a largada ou continuação de veículo caso entenda não apresentar a mesma e/ou seu piloto condições mínimas de segurança.

15.14. É obrigatório no ato da vistoria, cada participante entregar 01(uma) cesta básica de alimento que será doada a uma instituição filantrópica.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 8

16. OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS (MOTO, CARRO e BICICLETA) E NAVEGADORES

16.1 Os competidores devem portar a documentação pessoal e do veículo, exigidas pelo CNT. Devem, também, possuir a Licença Desportiva Nacional emitida pela: MOTOS - C.B.M. (Confederação Brasileira de Motociclismo); CARROS - C.B.A. (Confederação Brasileira de Automobilismo); BIKES - C.B.C (Confederação Brasileira de Ciclismo). É desejável que todos possuam seguro médico hospitalar que cubra acidentes esportivos, além do seguro de vida. Durante o evento poderão existir postos de identificação, sem aviso prévio, podendo uma irregularidade resultar na desclassificação ou na exclusão do competidor.
OBS: Será obrigatório a doação de 01(uma) cesta básica de alimentos no ato da vistoria, bem como Comprovante do pagamento da taxa de filiação 2018 junto a sua entidade desportiva.

16.2 ABANDONO/ACIDENTE;

Para controle e segurança de todos, os abandonos devem ser reportados, o mais rápido possível, à Direção da Prova.

16.3 REGRA DE TRÁFEGO NAS VIAS PÚBLICAS

É obrigatório que o competidor obedeça às regras de tráfego e as regras do CONTRAN, nos trechos de vias públicas. O piloto que for flagrado, pelos Diretores do evento, ou que haja comunicado oficial das autoridades de transito para a organização da prova, a respeito do descumprimento destas normas, será penalizado, (independente de outras punições cabíveis), da seguinte forma: PRIMEIRA infração - penalidade monetária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); SEGUNDA infração - desclassificado da prova, independente de outras punições cabíveis.

17. ALTERAÇÃO DE ROTEIRO

17.1 No caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os Pécs afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

17.2 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados em 17.1, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os Pécs colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 9

17.3 Será desclassificado, cumulativamente com outras punições aplicáveis, o concorrente que abrir cerca tráfegar sobre plantações, hortas, etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia.

17.4 Os competidores, se sinalizados pelos juízes de prova, devem parar no PC (Posto de Controle) para anotação de seu tempo. Caso não cumpra esta determinação, o competidor não terá direito a reclamar sobre sua passagem, ou não neste PC.

18. ALTERAÇÃO DA PROVA

18.1 Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes inscritos.

18.2 Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, a CBM, a CBA, o CBC, os Promotores e Patrocinadores não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

19. DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

19.1 O PARTICIPANTE assumirá todas as responsabilidades relativas a danos em seu veículo (carro/moto/quadríciclo/Utvs e Bicicleta) e de terceiros que possam ocorrer em virtude das mais diversas condições das estradas e caminhos a serem percorridos durante todo o evento, isentando a RADICAL PRODUÇÕES & Consultoria LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade relativa os tais sinistros.

19.2 AO PARTICIPANTE, é recomendado efetuar seguro de saúde com a mais ampla cobertura para acidentes pessoais, inclusive os advindos de atividades esportivas, sem restrições de qualquer natureza, sendo que tal seguro de saúde deverá possuir cobertura de UTI, bem como transporte aéreo em qualquer localidade do país.

19.3 AO PARTICIPANTE, é recomendado fazer seguro de vida pessoal.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 10

19.4 O PARTICIPANTE deverá obrigatoriamente assumir todas as responsabilidades decorrentes de colisão com outros veículos participantes ou não, inclusive despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte ou invalidez ou danos a terceiros decorrentes de acidente a que tenha dado causa durante a realização no evento, seja durante o caminho a ser percorrido em circuito aberto, seja no caminho percorrido em circuito fechado, isentando a RADICAL PRODUÇÕES & Consultoria LTDA., os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade decorrente de sinistros desta natureza.

19.5 O PARTICIPANTE assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes e danos pessoais que possam vir ocorrer com ele durante o evento, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.6 O PARTICIPANTE também assumirá a responsabilidade pessoal de todos os tipos de acidentes ou incidentes que o mesmo ou qualquer um membro de sua equipe cause a terceiros, incluindo espectadores, responsabilizando-se por toda as despesas médico- hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais, isentando a ORGANIZADORA, os PATROCINADORES, CO-PATROCINADORES e o DIRETOR DA PROVA de toda e qualquer responsabilidade acerca dos sinistros previstos neste item.

19.7 O PARTICIPANTE obrigatoriamente deverá instalar e manter em perfeito estado os itens de segurança do veículo concorrente da prova, responsabilizando-se por todo e qualquer acidente que venha a ser causado em virtude de falha mecânica, inclusive pelas despesas médico-hospitalares e indenizações judiciais ou extrajudiciais que possam emergir no caso de morte, invalidez ou danos a terceiros.

19.8. O PARTICIPANTE pagará em caso de acidente o valor da franquia do seguro de responsabilidade civil contra terceiros- RC, ficando a seguradora contratada pelo o evento assumir as demais despesas cobertas pela apólice contratada.

19.9. O PARTICIPANTE perderá direito ao seguro de Responsabilidade Civil – RC, caso não tenha a carteira nacional de habilitação- CNH correspondente a sua modalidade/categoria inscrito na prova.

20. APOIO (ASSISTÊNCIA)

20.1 Ao apoio durante a prova será permitido livremente o reabastecimento e conserto dos veículos de competição, com exceção dos casos expressamente proibidos por toda e qualquer cláusula contida no regulamento. Não é permitida a assistência, durante os testes especiais-TEV e/ou trechos cronometrados sob pena de desclassificação do competidor na etapa ou até mesmo na Prova.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 11

20.2. Veículos de apoio devem usar o kit de identificação fornecido pelos organizadores.

20.3 As pessoas que estão no veículo de apoio devem portar o cartão de identificação fornecido pela organização da prova.

20.4 Durante a prova, será permitido um veículo da competição, ser rebocado por outro participante (piloto) do evento, ou por qualquer outro veículo, sem ser penalizado.

20.5 durante o percurso da Prova é permitido fazer reparos nos veículos e socorrer competidores, exceto dar assistência durante os percursos cronometrados.

20.6 Não é permitido, ao veículo de apoio, operar ou trafegar no percurso dos trechos de navegação no seguinte período: de uma hora antes da passagem do primeiro competidor, até a passagem do carro-vassoura. Qualquer violação notificada pelos Diretores ou pelos fiscais da prova, implicará em uma penalidade de 200 pts. para cada piloto que o veículo esteja apoiando, como também, aquele competidor tenha, eventualmente, se beneficiado deste apoio.

20.7 É permitido durante o percurso da prova, a ajuda entre pilotos que ainda estiverem competindo.

20.8 Nas dificuldades os concorrentes, devidamente identificados, poderão ajudar-se mutuamente, até mesmo na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas ao evento.

20.9 Também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos/carros e/ou Bikes (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem Nos PC's, ou pelos fiscais de provas e/ou comissários desportivos. A não observância deste artigo implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).

21. ALTERAÇÕES

Este regulamento poderá ser alterado, por REGULAMENTO COMPLEMENTAR, ADENDOS e ANEXOS, a serem emitidos até o dia ou ao longo da competição, os quais só serão válidos se assinados, conjuntamente, pelo Diretor de Geral e o(s) Diretor(es) das modalidades a que se destina(m)a alteração ou informação.

22. PUBLICIDADE

22.1 Os organizadores do Rally PIOCERÁ/CERAPIÓ, são as únicas autoridades que podem negar ou permitir qualquer tipo de publicidade, com respeito ao nome e ao percurso da prova, antes, durante e depois do evento. O concorrente, membros da organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso da sua imagem, cinética e eletrônica, durante e até 3 (três) anos após o evento para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários. Em todo período de competição em eventos oficiais, nos programas utilizados pela assessoria de imprensa do evento, o competidor usará obrigatoriamente, todos os componentes de identificação fornecidos patrocinadores do evento.

REGULAMENTO GERAL - PARTE 12

22.2 Só terá acesso ao pódio de entrega de prêmios o competidor vestido de maneira adequada ou com seu vestuário da equipe. Não será permitido subir ao pódio em trajes de banho e sem camisa.

22.3 A Publicidade individual é permitido aos competidores decidirem livremente sobre colocar qualquer patrocínio nos veículos respeitando:

A- o que for permitido pelas leis de seu país e pelo regulamento da C.B.M., C.B.A. e C.B.C.

B- não interferência na ética moral.

C- não conflitar com os patrocinadores da organização (jalecos, adesivos numerados etc.).

22.4 Nos espaços reservados aos patrocinadores da prova o competidor é obrigado colocar a publicidade fornecida pela organização.

22.5 O competidor deve reservar os seguintes espaços para os patrocinadores da prova de acordo com o layout de adesiva em: **MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS:** no number plate dianteiro; numbers plates laterais; **CARROS 4x4e UTvs**, nas portas dianteiras; testeira do para-brisa; para-choques dianteiros e traseiros, **BICICLETAS:** number plate dianteiro.

22.6 É terminantemente proibido recortar ou cobrir o jaleco e os adesivos numerados com outros adesivos de propaganda, patrocínio, emblemas, etc., sob pena de desclassificação da etapa e/ou da prova.

23. AFERIÇÃO DO ROTEIRO

- O percurso será fornecido numa planilha extra. Haverá um trecho de aferição na cidade(asfalto) e outro logo no início da trilha (trecho off Road). - O tempo será a hora oficial do GPS, o qual será fornecido pela direção de prova, no local da largada (ao definir).

24. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Para efeito de premiação para o Rally CERAPIÓ 2018 na modalidade de regularidade) serão atribuídos pontos ganhos para cada etapa de acordo com o regulamento oficial e vigente de cada modalidade (vide CBM para: Motos, Quadriciclos e Utvs e Vide CBA para carros 4x4).

24.1- O Rally CERAPIÓ 2018 é uma competição off Road e terá o formato de um campeonato e será disputado em 4(quatro) dias/Etapas, sendo 3 (TRÊS) provas a cada dia, totalizando um Total de 12 (DOZE) provas para as modalidades Motos, carros 4X4, MRally, Quadri e Utvs e 01(uma) prova por dia, totalizando 4(quatro) etapas para a modalidade Bikes, no período de 24 a 27 de janeiro de 2018.

24.2 EM CASO DE EMPATE: O resultado será feito de acordo com os critérios estabelecidos com os regulamentos de cada categoria/modalidade para os campeonatos de Enduro de Regularidade da Confederação Brasileira de Motociclismo-CBM e para o Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Regularidade da Confederação Brasileira de Automobilismo- CBA e para as provas de STAGE RACE da CBC/UCI

REGULAMENTO GERAL - PARTE 1

25. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

25.1 A direção de prova poderá divulgar, extraoficialmente, resultados parciais, que será considerado para efeito da ordem de largada).

25.2 A divulgação oficial do resultado será da seguinte forma:

Vide regulamento complementar. Nos locais da divulgação, estarão reunidos os organizadores, os Diretores, os competidores e a imprensa, sendo este local também destinado para entrevistas individuais e coletivas dos pilotos.

25.3 Reclamações contra a prova, competidor ou resultado, deverá ser entregue, por escrito, à Direção de Prova de cada modalidade até 20 (vinte) minutos após a divulgação da ficha técnica do piloto (individual ou coletiva), acompanhado de depósito no valor da taxa de inscrição de janeiro de 2018. Todos os protestos serão julgados pela comissão de prova.

25.4 Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a organização.

25.5 Após a divulgação do resultado oficial de cada etapa, ao piloto não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado, pela comissão de prova, uma só vez.

25.6 Se a organização não puder dar solução ao protesto, em até 60 (sessenta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria/modalidade reclamante.

25.7 Caso o clube, (filiado e em dia com a Federação do seu estado) ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) poderá:

MOTOS - mediante depósito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro da CBM.

CARROS - mediante depósito no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recorrer a comissão Nacional de Rally da CBA;

BIKES - mediante depósito no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), recorrer a comissão MTB da CBC;

estando estas comissões soberanas para julgar tal reclamação. O piloto e o clube deverão acatar o resultado sem ter o direito de recorrer à justiça comum.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes correm por conta e risco próprios, não se responsabilizando a CBM, CBA e CBC, as Federações, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer. Os casos omissos serão decididos pelos diretores e júri da Prova.

27. ORGANIZAÇÃO

- **DIRETOR GERAL:** Ehrlich Cordão
- **DIRETORA EXECUTIVA:** Flavia Moreira
- **SECRETÁRIA DE PROVA:** Samira Gomes
- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: T 15 (prova de Regularidade)**
- **DIRETORES DE APURAÇÃO:** Valdecir Augustin - (Carros, MRally, Quads e Utv's).
Felipe Azevedo - (Motos)
- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO: X Chrome (prova de Bike)**
- **DIRETOR DE APURAÇÃO:** Thiago Monteiro - (Bikes)
- **DIRETOR DE PROVA (MOTOS):** Edimilson Campos
- **DIRETOR DE PROVA (MRALLY/QUADRICICLOS/UTVS):** Ehrlich Cordão
- **DIRETOR DE PROVA (CARROS):** José Carlos (Zé do rádio)
- **DIRETOR DE PROVA (BIKES):** Zenardo Maia
- **COMISSÁRIOS DESPORTIVOS:** Eduardo Lopes (Bikes/FCC); Alexandre Negreiros (Motos/ FCM) e José Airton Vasconcelos (FCA)
- **SUPERVISÃO:** FEDERAÇÃO CEARENSE DE MOTOCICLISMO- FCM E FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO PIAUÍ – FMP, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO- CBM; FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO - FCA E FEDERAÇÃO PIAUIENSE DO PIAUÍ – FPA, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA; FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO - FCC E FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ – FCP, FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC.
- **REALIZAÇÃO:** RADICAL PRODUÇÕES & CONSULTORIA LTDA.